

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 26 DE JULHO DE 1978

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Eleva o valor do Prêmio Paulo Dacorso Filho.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e de acordo com o Art. 38, da referida Lei,

R E S O L V E,

Elevar para CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) o Prêmio Paulo Dacorso Filho, constante da alínea b, do Art. 2º, da Resolução nº 179/76.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
CFMV-Nº 0185  
SECRETÁRIO GERAL  
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS  
CFMV-Nº 0261”S”  
PRESIDENTE  
CPF nº 003769735-87